



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63/2020
DISPENSA Nº 06/2020
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Afigurando-me que a contratação é legal, com fulcro no art. 4 e ss. da Lei 13.979/2020 c/c o inciso no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e no Parecer Jurídico juntado aos autos do processo, AUTORIZO o procedimento de que se cogita, objetivando a contratação emergencial de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de sanitização de ambientes e superfícies com produto desinfetante à base de amônia quaternária, de uso industrial, para combate a bactérias, fungos e vírus, especialmente o agente infeccioso COVID-19, incluindo materiais e mão de obra.

- **GASPRAGAS CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 02.545.898/0001-09).**
- **VALOR TOTAL JULGADO: R\$ 29.000,00.**

Comunique-se imediatamente à autoridade superior para apreciação das medidas emergenciais de contratação.

Sigam-se os autos do processo.

Gaspar (SC), 23 de março de 2020

JEAN ALEXANDRE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 63/2020
DISPENSA N° 06/2020
TERMO DE RATIFICAÇÃO

OBJETO: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de sanitização de ambientes e superfícies com produto desinfetante à base de amônia quaternária, de uso industrial, para combate a bactérias, fungos e vírus, especialmente o agente infeccioso COVID-19, incluindo materiais e mão de obra, com fulcro no art. 4 da Lei 13.979/2020 c/c o inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/1993.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Parecer Jurídico juntado aos autos do processo, **RATIFICO** todos os atos inerentes ao procedimento em favor de **GASPRAGAS CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ n° 02.545.898/0001-09)**.

Ordeno que se proceda a imediata publicação do objeto mencionado para a sua eficácia conforme determina o §2 do art. 4 da Lei 13.979/2020.

Gaspar (SC), 23 de março de 2020

JEAN ALEXANDRE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos